
13/01/93

PORTARIA Nº 46/93

Data: 1 de janeiro de 1993

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO LARRO.

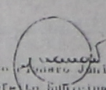
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **RIGUEL JOEL FERREIRA**, portador do CTRC nº 1.815.058 e inscrito no CPF de nº 254.677.619-29, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Serviços", Ref. "10", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 142, de 28.04.91, respondendo pela Chefia da Coordenação Técnica do Departamento de Viagem da Secretaria Municipal de Viagem e Urbanização.

Art. 2º. Esta Portaria, revogando sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Estatuto da Prefeitura Municipal de Carmo Largo, em 6 de janeiro de 1993.


 Eraldo Francisco Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/93

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO LARRO.

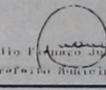
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ROBERTO AUGUSTO ROMACERR**, portador do CTRC nº 2.119.041 e inscrito no CPF de nº 359.282.049-91, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "10", com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 50 da Lei Municipal nº 142, de 28.04.91, respondendo pela Diretoria do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Viagem e Urbanização.

Art. 2º. Esta Portaria, revogando sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Estatuto da Prefeitura Municipal de Carmo Largo, em 6 de janeiro de 1993.


 Eraldo Francisco Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/93

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO LARRO.

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **PAULO TADEU POLI**, inscrito no CTRC nº 19892 e no CPF nº 253.720.848-07, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "58", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, revogando sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Estatuto da Prefeitura Municipal de Carmo Largo, em 6 de janeiro de 1993.


 Eraldo Francisco Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 71/93

Data: 6 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO LARRO.

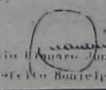
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **ERIO CLEIDIS RORO**, portador do CTRC nº 1.416.582, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "50", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º. Esta Portaria, revogando sua eficácia a partir de 01 de janeiro de 1993 e revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Estatuto da Prefeitura Municipal de Carmo Largo, em 6 de janeiro de 1993.


 Eraldo Francisco Junior
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 72/93

Data: 8 de janeiro de 1993.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO LARRO.

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia **SÔNIA MARIA BARBOSA DRAGA**, portadora do CTRC nº 1.035.261 e inscrita no CPF nº 132.366-07, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor Técnico", Ref. "58",